



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 523 DE 15 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.001473/2017-44,

RESOLVE:

I. Autorizar o afastamento para prestar colaboração técnica junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Francisco Beltrão, com remuneração, no período de 12 meses, a partir de 20/03/2017, a servidora INDIAMARA FERREIRA PICKLER MACHADO, SIAPE n° 1802780, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto Federal do Paraná.

II. Fica sob a responsabilidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, o encaminhamento da frequência, da citada servidora, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 18/05/17

Seção: 2 Pág.: 23